



TERMO ADITIVO N° 01 AO CONTRATO N.º 09/2022

PROCESSO N° 6017.2021/0069473-8

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CONTRATADA: EFL SILVA MANUTENÇÃO DE NO-BREAKS E GERADORES - ME, CNPJ 24.798.024/0001-04

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento e troca de peças em no-breaks com fornecimento de mão-de-obra especializada, em aparelhos instalados no Edifício Othon prédio da Secretaria Municipal da Fazenda localizado na Rua Líbero Badaró, 190.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, situada na Rua Líbero Badaró, n° 190, CNPJ n° 46.392.130/0001-18, neste ato representada pelo **Coordenador de Administração**, Danilo Hatsumura conforme artigo 4º, II, da Portaria SF n° 78, de 27 de março de 2019, e, de outro lado a empresa **EFL SILVA MANUTENÇÃO DE NO-BREAKS E GERADORES - ME**, com sede na Rua Diogo Ortiz, n° 594, Lapa, São Paulo/SP, CEP 05077-100, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n° 24.798.024/0001-04, neste ato representada por seu representante legal, e perante as testemunhas abaixo assinadas, vêm, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato SF n° 09/2022**, consoante despacho autorizatório exarado no SEI n° 082698268 publicado no D.O.Cidade de SP em 08/05/2023 do processo supracitado, com fundamento na Lei Federal n° 8.666/93 e alterações, na seguinte conformidade:

CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a **partir de 01/06/2023**.

CLAUSULA SEGUNDA

2.1. O valor mensal da presente prorrogação passa a ser **R\$ 23.979,99 (vinte e três mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 287.759,88 (duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos)**.

2.2. As despesas decorrentes deste Aditivo onerarão a dotação **17.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0** do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária.

E, por estarem ajustadas, firmam as partes, o presente instrumento, o qual depois de lido e achado conforme vai assinado digitalmente através de certificação digital pelas partes contratantes e duas testemunhas.

DANILO
HATSUMURA: [Assinado de forma digital por DANILO HATSUMURA. Dados: 2023.05.12 16:58:29 -03'00']

DANILO HATSUMURA
Coordenador de Administração
Secretaria Municipal da Fazenda

ENERGYTECH BRASIL
MANUTENCAO DE NO
BREAKS E
GERAD: [Assinado de forma digital por ENERGYTECH BRASIL MANUTENCAO DE NO BREAKS E GERAD. Dados: 2023.05.10 17:56:06 -03'00']

EFL SILVA MANUTENÇÃO DE NO-BREAKS E GERADORES – ME
Contratada

Testemunhas:

FABIANA
APARECIDA
OLIVEIRA
PEREIRA: [Assinado de forma digital por FABIANA APARECIDA OLIVEIRA PEREIRA. Dados: 2023.05.12 15:09:11 -03'00']

JULIANA
LOPES: [Assinado de forma digital por JULIANA LOPES. Dados: 2023.05.12 15:13:27 -03'00']